



EDITAL PROEX 53/2018, de 02 de agosto de 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN nº 18, de 8 de junho de 2018, considerando Edital PROEX 35/2018, de 18 de junho de 2018, e o Edital PROEX 38/2018, de 21 de junho de 2018, divulga o resultado final das solicitações de apoio a participação de discentes no 36º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) e a alteração do rol de discentes aptos para solicitação de apoio, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Após o decurso do período de solicitação de apoio a participação de discentes no 36º SEURS, consta abaixo o resultado final:

NOME	TRANSPORTE	DIÁRIAS
Aislene Da Silva Lopes	Concedido	Concedido
Ana Karla Cornelius Neves	Concedido	Concedido
Anderson Duarte de Alencar	Concedido	Discente já contemplado com diárias pelo Edital PROGRAD Nº 096/2018
Caroline Sousa da Silva	Concedido	Concedido
Derlis Gustavo Adolfo Duarte Zoilan	Concedido	Concedido
Eduardo Von Randow Pinheiro	Concedido	Concedido
Edwin Alexander Sanabria Ospina	Concedido	Concedido
Elizabeth Martinez Huergo	Concedido	Concedido
Gabriela Alves Silva Jesus	Concedido	Concedido
Geíza Lemos Hein	Concedido	Concedido
Hellen Rodrigues Carriel	Concedido	Concedido
Inara Rodrigues dos Santos	Concedido	Concedido
Ingrid Tatiana Paez Torres	Concedido	Concedido
Lilian Gisela Guillen Almeida	Concedido	Concedido
Marcio Dias Gomes Pinheiro	Concedido	Concedido
Matheus Alencar F. Oliveira	Concedido	Concedido
Micaela Isabel Laruta Mamani	Concedido	Concedido
Mildred Astrid Torres Uмба	Concedido	Concedido
Olga Lucia Mosquera Conde	Concedido	Concedido
Pedro Camargo Abboud Matuck	Concedido	Concedido
Raquel Moura Rogenski	Concedido	Concedido
Roxana Borda Mamani	Concedido	Concedido

Thais Mechler Fernandes	Concedido	Concedido
Thaynã Junio Pascini dos Santos	Concedido	Concedido
Tiago da Silva Araujo	Concedido	Concedido
Tobias Gustavo da Silva Soares	Concedido	Concedido
Vanessa Maria Carolina Serrano Ardila	Concedido	Concedido
Yury Lizeth Cardozo Prada	Concedido	Discente já contemplada com diárias pelo Edital PROGRAD N° 096/2018

1.2 Conforme previsto no item 6.2 do Edital PROEX 38/2018, por solicitação da coordenadora da ação “Eternizar-te: a arte na prevenção”, fica apto a participar como apresentador de trabalho no 36º SEURS o discente Eduardo Von Randow Pinheiro e defere-se pela concessão do auxílio para participar do evento.

1.3 O(A) discente que manifestar desistência em participar do evento ou que for substituído(a) a pedido do(a) coordenador(a), perderá o direito de receber o apoio (transporte e diárias) concedido por este edital.

2 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2.1 A prestação de contas será realizada inteiramente por formulário eletrônico, via Sistema INSCREVA, em até 30 (trinta) dias corridos após o término do evento.

2.2 A prestação de contas do apoio recebido dar-se-á por meio de:

I - relatório das atividades desenvolvidas no evento;

II - certificado ou declaração de participação no evento onde conste a participação como ouvinte e como apresentador do trabalho.

2.3 O não envio da documentação, no prazo indicado, constituirá situação de inadimplência, acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios ao(à) discente em débito, e na obrigatoriedade de devolução à UNILA, em valores atualizados, do valor recebido.

3 DO CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Prazos
1	Divulgação do resultado final	02/08/2018
2	Depósito dos auxílios em conta corrente informada pelo discente contemplado	Até 5 dias antes do evento
3	Prestação de contas: entrega do relatório de	Até 30 dias após o evento

	atividades, do certificado ou declaração de participação	
--	--	--

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 A concessão do auxílio de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do proponente.

4.3 Toda publicação e divulgação que possa vir a ser resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da UNILA/PROEX.

4.4 Os casos omissos serão decididos pela PROEX.

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2018.

MARIA ETA VIEIRA
Pró-Reitora de Extensão